



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 0100 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO os Artigos 17 e 18 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução que Aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições que serão realizadas nos dias 13 e 14 de setembro de 2020, para o mandato de 01/01/2021 a 31/12/2023, composta pelos seguintes profissionais de enfermagem, ficando a Presidência sob a responsabilidade do primeiro:

- **Dra. LUCYANNA CAMPOS GONÇALVES-PI 135420-ENF**
- **Dra. ITELMARIA CERQUEIRA DE CARVALHO ESCORCIO Coren-PI 91083-ENF**
- **Dr. ROGERIO DA CUNHA ALVES Coren-PI 241933-ENF**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 12 de março de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária